



Comissão Nacional de Eleições

## **DIA DA ELEIÇÃO - PR/2006 Esclarecimentos**

1. Para o exercício do direito de voto, os cidadãos eleitores deverão consultar os editais afixados pela sua Junta de Freguesia onde se encontram anunciados os locais de funcionamento das assembleias e das secções de voto.
2. Qualquer eleitor que necessite saber o seu número de eleitor pode dirigir-se à respectiva Junta de Freguesia que, para o efeito, estará aberta no dia da realização da eleição das 8.00 às 19.00 horas. Também poderá verificar a sua inscrição nos cadernos de recenseamento através do site <http://www.recenseamento-eleitoral.stape.pt/cgi-bin/stape/>.
3. Na falta de BI, a identificação faz-se por meio de qualquer outro documento que contenha fotografia actualizada, por exemplo o passaporte e a carta de condução.
4. Os responsáveis pelas empresas ou serviços em actividade no dia das eleições devem facilitar aos trabalhadores dispensa do serviço pelo tempo suficiente para o exercício do direito de voto.
5. Os cidadãos eleitores cegos ou afectados por deficiência física notória poderão votar acompanhados por um cidadão eleitor, da sua confiança e por si escolhido que garanta a fidelidade do seu voto. Contudo, não é permitido o voto acompanhado aos cidadãos eleitores que não saibam ler nem escrever ou que sejam simplesmente idosos.
6. Quanto à organização de transportes especiais de eleitores para as assembleias e secções de voto, deverão ser realizados de forma a assegurar a rigorosa isenção, neutralidade e imparcialidade das entidades públicas.
7. É proibida qualquer tipo de propaganda político-eleitoral na véspera e no dia da eleição até ao fecho das urnas, sendo essa conduta punida criminalmente.
8. É permitida a realização de sondagem à boca das urnas, tendo a Comissão Nacional de Eleições credenciado a propósito as empresas CESOP, Intercampus e Eurosondagem, cujos entrevistadores não podem proceder à recolha de dados no interior das salas em que decorre a votação.

A fim de responder a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas, no dia 21 de Janeiro, os serviços da Comissão Nacional de Eleições estão em funcionamento e no dia 22 de Janeiro, dia da eleição, a Comissão manter-se-á em reunião permanente, na sua sede sita em Lisboa, na Av. D. Carlos I, nº 128-7º, podendo ser contactada pelos **telefones nºs 21 392 38 00 / 03 / 50 / 51 e 800 20 30 64 (linha verde), por fax nº 21 395 35 43 ou ainda por correio electrónico: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)**

**Comissão Nacional de Eleições**